

PORTARIA N.º 05/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Chana Lucia Romano, Professor de Educação Física, matrícula nº 255, nível 02, classe E, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2021 a 21-09-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 19-01-2023.

Cíntia Tais Caceres Cerbaro, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1831, nível 01, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 12-04-2020 a 11-04-2021, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Clandia Ziliotto Teixeira, Merendeira, matrícula nº 549, padrão 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-09-2021 a 14-09-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Clarice Orso Corti, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 994, nível 02, triênio 05, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 18-07-2021 a 17-07-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla